



CADASTRAMENTO ESCOLAR 2019/2020

Instruções de Preenchimentos

1. O Cadastro Escolar não é matrícula. Ele é a garantia de vaga do seu filho no Ensino Fundamental da Rede Pública em 2020.

2. Para isso, torna-se necessário preencher corretamente sua inscrição.

3. Tenha em mãos os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento do seu filho;
- CPF da mãe, do pai ou do responsável pelo estudante;
- Endereço da residência do estudante.
 - O candidato que não residir no endereço informado, não terá assegurada vaga em escola da circunscrição correspondente, podendo ser alocado em outra escola onde houver vaga.

4. A inscrição é para:

- Ensino fundamental regular – 1º ao 9º ano;
- Educação de Jovens e Adultos – anos iniciais e finais.

5. Podem se cadastrar:

- Alunos com 6 anos completos ou que vão completar essa idade até 31/03/2020;
- Alunos que estão vindo de outras localidades ou transferidos de escolas particulares;
- Candidatos que vão cursar a EJA – Ensino Fundamental;
- Candidatos que desejam retornar aos estudos.